



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito

2021 – 2024

Portaria nº. 7.190/2024

de 22 de novembro de 2024.

**Concede abono de permanência à servidora Norbenildes Ferreira Alves da Silva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **Norbenildes Ferreira Alves da Silva**, inscrita no CPF nº. 634.422.721-49, ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 55, da Lei Municipal nº 741/2005, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 13 de julho de 2024, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1329/2024, exarado no Processo Administrativo nº 2628/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**